## À Comissão de Contratação

Prefeitura Municipal de Sabará

Ref.: Edital de Credenciamento 003/2024, Processo Interno nº 2.422/2024

Objeto: Utilização dos campos de grama sintética do Município.

Recorrente: Associação Projeto Gerando Valores

Endereço: R. Estados Unidos, 364. Bairro Nações Unidas. Sabará/MG.

E-mail: PROJETOGERANDOVALORES@GMAIL.COM

Telefone: (31) 98657-2922

## Prezados Senhores.

Associação Projeto Gerando Valores, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPI sob o nº 03.381.523/0001-13, com sede na R. Estados Unidos, 364. Bairro Nações Unidas. Sabará/MG, representada neste ato por presidente Nívia Teixeira, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, interpor RECURSO contra a decisão da Comissão de Contratação que a desclassificou do Edital de Credenciamento 003/2024, Processo Interno nº 2.422/2024 pelo motive de fato e de direito a seguir exposto:

A desclassificação do credenciamento da Recorrente foi devido a uma irregularidade com o documento previsto no item 3.3.1, alínea J do edital. O documento referido acima foi corrigido e atualizado (em anexo), o que prova a regularidade junto à Fazenda Estadual.

Diante do exposto, requer-se a reconsideração da decisão da Comissão de Contratação, com a consequente classificação da proposta da Recorrente, nos termos do art. 109, inciso I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, sob pena de violação dos princípios da legalidade, da razoabilidade, da vinculação ao instrumento convocatório, da competitividade e da isonomia.

Termos em que,

Pede deferimento.

Sabará, 11 de setembro de 2024.

Nivia Teixeira

NIVIA DA CONCEICAO TEIXEIRA Presidente

Data: 11/09/2024 13:44:36-0300

Documento assinado digitalmente



## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIDÃO EMITIDA EM: 11/09/2024

Negativa

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 10/12/2024

NOME: ASSOCIACAO PROJETO GERANDO VALORES				
CNPJ/CPF: 03.381.523/0001-13				
LOGRADOURO: RUA ESTADOS UNIDOS		NÚMERO: 364		
COMPLEMENTO:	BAIRRO: NACOES UNIDAS	CEP: 34590290		
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: SABARA	UF: MG		

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;
- 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NUMERO DO PTA	DESCRIÇAO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000799816320